REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI

GAB CCI /2026 Parecer de Regularidade do Controle Interno.

Modalidade: CONCORRÊNCIA Nº 003/2023; ;
Contratada: V.S. SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA;
Interessado: MUNICIPIO DE ITAITUBA;
Responsável pela assinatura do termo aditivo: Sr. Nicodemos Alves de Aguiar;
Assunto: Prorrogação do prazo de execução;
BASE LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93;

Em análise:
Veio a esta Controladoria de Controle Interno, solicitação de Parecer de regularidade, visando a formalização décimo quarto termo de aditamento ao contrato nº 20230317, firmado entre o Município de Itaituba e a empresa V.S. SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o Nº 36.908.164/0001-69, cujo objetivo é a Prorrogação do prazo de execução para perfuração de poços semiartesianos de 120 metros lineares de profundidade em solo e rochas sedimentares, para atender a demanda do Município de Itaituba – Pá;

Constam do processo:
Memorando Nº 330/2025 da Secretaria Municipal de Planejamento, assinado pelo Secretário Raimundo Idmilson Góes, Decreto Municipal nº 015/2025;
Justificativa da Secretaria Municipal de Infraestrutura, assinada pelo Secretário Orismar Pereira Gomes, Decreto Municipal nº 016/2025;
Oficio nº 011/2025 da contratada solicitando prazo para execução dos serviços;
Cronograma físico financeiro;
Cópia dos aditivos anteriores;
Cópia do contrato;
Parecer Jurídico com opinião favorável ao aditamento;

Dos atos:
Considerando que o prazo de execução encerrar-se á dia 21 de janeiro de 2026, foi esse prazo prorrogado por solicitação da contratada por 60 (sessenta) dias, finalizando -se, em 22 de março de 2026;
As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas;

Conclusão:
A análise dos fatos se deu com base em documentação acostada aos autos do Processo que são de inteira responsabilidade e veracidade da Secretaria *Municipal de Infraestrutura;*
Face ao exposto, e, ainda considerando a legalidade através do parecer jurídico, esta Coordenadoria de Controle Interno manifesta -se, de forma favorável;

Itaituba, 20 de janeiro de 2026.

Alex Roberto de Araújo Lima
Controlador de Controle Interno
Decreto Municipal 0017/2025

Alex Roberto de A. Lima
Controlador Interno Municipal
Decreto Municipal 0017/2025

ALEX ROBERTO DE ARAUJO LIMA:49594559268
Assinado de forma digital por ALEX ROBERTO DE ARAUJO LIMA:49594559268
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2025.001.21111